



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanchez, 323 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Presidente: “Boa noite a todos, sob a proteção de Deus e, em nome do povo Albertinense, iniciamos nossos trabalhos. Peço ao secretário que inicie a ordem do dia.”

Ordem do dia

Pauta da Sexta Sessão Ordinária a ser realizada em 06 de maio de 2024, agendada para as 19h30min.

I – Primeira Parte: Expediente

Ata

- 1- Ata 005/2024.

Ofícios

- 1- Ofício SMS nº 0145/2024, respondendo ao Ofício de Convocação nº 030/2024;
- 2- Ofício Gabinete nº 024/2024, esclarecimentos acerca do Projeto de Lei/Executivo nº 017/2024.

II– Segunda Parte: Expediente

- 1- Chamada final.

Presidente; Boa noite a todos, declaro encerrada esta sessão.

Rodrigo Eduardo Ornaghi

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



Ata nº 005/2024

Sessão Ordinária

Ata da Quinta Sessão Ordinária, do Quarto ano Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais. No dia 15 de abril de 2024, às dezenove horas e trinta minutos, no Prédio “Sebastião Facanali”, realizou-se a Quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Albertina/MG, presidida pelo senhor Rodrigo Eduardo Ornaghi, Presidente da Câmara e secretariada por mim, Ivan Marques Carmo, Secretário. Presentes os seguintes vereadores: Benedita Garcia Rafael, Carlos Alberto Monteiro, Danilo José Silviéri, Ivan Marques Carmo, Kleber Antônio dos Santos, Leandro Luiz, Rodrigo Eduardo Ornaghi, Waldir Aparecido de Lima e Wantuilde Brentegani. Constando quorum legal o senhor Presidente abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DO POVO ALBERTINENSE INICIAMOS NOSSO TRABALHO”. Em seguida, o senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata Ordinária nº 004/2024, na fase de discussão e votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, após pedido de retificação dos Vereadores Carlos Alberto Monteiro e Danilo José Silviéri. Na ordem do dia estavam em pauta os seguintes assuntos: 1 Ofício Gabinete nº 021/2024, encaminhando os Projetos de Leis/Executivo nºs 011, 012, 013, 014 e 015 de 2024; 2- Projeto de Lei/Executivo nº 011/2024, “Autoriza a inclusão de programa na Lei nº 1.449, de 7 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Governo do Município de Albertina, para o período 2022/2025, e dá outras providências”; 3- Projeto de Lei/Executivo nº 012/2024, “Altera a Lei nº 1.512, de 23 de junho de 2023, que “estabelece Diretrizes de elaboração do orçamento do município para o exercício de 2024, e dá outras providências”; 4- Projeto de Lei/Executivo nº 013/2024, “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$2.200.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências”; 5- Projeto de Lei/Executivo nº 014/2024, “Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$7.524,00 para despesas não previstas no vigente orçamento, e dá outras providências;” 6- Projeto de Lei/Executivo nº 015/2024, “Dá denominação aos logradouros do bairro Jardim Novo Horizonte II, e dá outras providências;”



CÂMARA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Estado de Minas Gerais

Rua João Sanches, 325 - Centro
Tele/fax (35) 3446-1375- CEP 37596-000



7- Projeto de Lei/Executivo nº 016/2024, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício de 2025, e dá outras providências;” 8- Projeto de Lei/ Legislativo nº 006/2024, “dispõe sobre o programa “vacina na escola”, para alunos das instituições de educação do município de Albertina/MG, e dá outras providências.” Após fase de discussão das proposituras propostas para esta Sessão Ordinária, todos os Projetos em questão foram distribuídos às respectivas Comissões para elaboração dos Pareceres. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, Ivan Marques Carmo, Secretário, após realização da chamada final, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, pelo senhor Presidente e por todos os nobres Vereadores presentes a esta sessão. Albertina, 15 de abril de 2024.

Rodrigo Eduardo Ornaghi – Presidente –

Leandro Luiz – Vice-Presidente –

Ivan Marques Carmo– Secretário –

Benedita Garcia Rafael– Vereadora –

Carlos Alberto Monteiro Vereador –

Danilo José Silviéri –Vereador –

Kleber Antônio dos Santos – Vereador –

Waldir Aparecido de Lima –Vereador –

Wantuilde Brentegani –Vereador –



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Praça Epaminondas Brum, s/nº, Jardim dos Ipês- Telefax
(35) 3446-1280 / 3446-1585
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email: saude@albertina.mg.gov.br

Ofício SMS nº 0145/2024

Albertina, 03 de MAIO 2024

Assunto: Convocação Secretario da Saúde
Para : Câmara Municipal de Albertina
Sr. Presidente da Câmara - Rodrigo E. Ornaghi

Respondendo ao Ofício nº 030/2024 da Câmara Municipal de Albertina, venho informar que estarei em viagem oficial pela Secretária de Saúde, conforme Ofício nº 144/2024 da SMS, em anexo, mas me coloco a disposição em outra data.

Felipe Teodoro Sanches
Secretário Municipal de Saúde
MASP 14432

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA - MINAS GERAIS
protocolo Geral nº 3078/24
Livro : _____
Data Entrada : 03/05/2024
Responsável : *Wulker Idante*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000
Praça Epaminondas Brum, s/nº, Jardim dos Ipês- Telefax
(35) 3446-1280 / 3446-1585
CNPJ 17.912.015/0001-29 - email: saude@albertina.mg.gov.br

Ofício SMS nº 144/2024

Albertina, 02 de Maio de 2024

Assunto: Solicitação de Diária de Viagem
Para – Controle Interno – Adival

Prezado Senhor:

Eu Felipe Teodoro Sanches CPF 404.943.398-29 MASP 14432, venho através deste, solicitar diária de viagem para Belo Horizonte participar de Reunião com secretário de Saúde Fabio e Reunião junto a Regional no Cosens.

Data saída: 05/05/2024

Horário de saída: 13:00

Data retorno: 08/05/2024

Horário previsto de chegada: 13:00

Veículo: próprio

Felipe Teodoro Sanches
Secretário Municipal de Saúde
MASP/14432





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300
www.albertina.mg.gov.br

Albertina/MG, 03 de maio de 2024.

Ofício Gabinete nº 024/24
Ao Exmo. Sr. Rodrigo Eduardo Ornaghi
DD. Presidente da Câmara Municipal
Albertina/MG

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos em especial visita, venho pelo presente expor o quanto se segue:

Que no dia 17 de abril do corrente ano foi enviado à esta egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei/Exec. nº 17/24 que altera a Lei nº 1.543, aprovada em 30 de janeiro desse ano.

Durante a tramitação da última norma acima citada, por força do comunicado nº 45/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, e da Portaria STN/MF nº 1.593 de 15 de dezembro de 2023, a fonte de suplementação de aquisição de material de consumo no valor de R\$ 199.000,00 mudou de 2.721.00 para 2.720.00.

Insta ressaltar que no teor do PL/Exec. nº 17/24 não consta qualquer tipo de suplementação para contratação de médicos, o que, diga-se de passagem, foi um equívoco por parte da Administração no momento da redação do projeto, todavia não impactando na contratação desses profissionais haja vista resolução do problema.

Senhor Presidente, pode-se acompanhar que no artigo 1º da Lei 1.543, de 30 de janeiro de 2024, foi aprovada para suplementação, na linha 15 do quadro do referido artigo consta a fonte 2.721.00 enquanto que esse projeto apenas muda isso.

Desta forma, solicitamos a aprovação do presente projeto de lei para tão somente alterar a fonte de recurso supra citada e não mais que isso.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALBERTINA — MINAS GERAIS

Protocolo Geral nº 3079/24

Livro: _____ Fis.: _____

Data Entrada: 06/05/24

Responsável

Caroline Nogueira Ferradoza
Assessora Legislativa





Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

Solicitamos ainda a retirada de pauta do Projeto de Lei/Exec. nº018/2024 por ter igual teor ao da Lei nº 1.506/2023.

Sendo só para o momento, despedimo-nos, renovando nossos votos de consideração, respeito e amizade.

Atenciosamente,


João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal